

**PORTARIA N°. 251103-001 – SMS**

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao (à) servidor (a) MARIA BRUNA COELHO DINIZ ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao seguinte servidore:

Servidor (a): maria bruna coelho diniz

Cargo: enfermeira

Lotação: secretaria de saúde

Período: 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A presente licença não implica em contagem de tempo de serviço para quaisquer efeitos legais, inclusive para promoção por merecimento e aquisição de quinquênio, ficando suspenso o pagamento de vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º Determinar que os setores de Recursos Humanos e de Departamento Pessoal tomem as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo os registros funcionais e financeiros pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de novembro de 2025.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afiação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de novembro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde